



Resposta do Executivo 40/2025

Protocolo 40221 Envio em 07/03/2025 14:57:34

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0104/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0037/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes a pintura e/ou instalação de placas em esquinas e/ou em postes de iluminação pública, contendo o nome das Ruas, Avenidas e Travessas de nossa cidade, em relação aos questionamentos “a” a “d”, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047417** e o código CRC **C1CF9675**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047417

Resposta do Executivo 40/2025 Protocolo 40221 Envio em 07/03/2025 14:57:34
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/22641/22641_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 37/2025

Ao Nobre Vereador

Ricardo Rios M. Villarino

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00001654/2025-31:

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO

- a) Não.
- b) Resp. Prejudicada.
- c) Não disponibilizamos de servidores no Depto. de Segurança, Transito e Transporte aptos a realizar este tipo de serviço, sem previsão.
- d) Sem previsão de verba para este fim, tendo em vista de a população, motoristas, entregadores, etc; ter a sua disposição de aplicativos gratuitos no próprio celular para este fim.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**, **Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC**, em 28/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048404** e o código CRC **56D83C46**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001654/2025-31

SEI nº 0048404

